



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA ÚNICA VARA CÍVEL DA COMARCA DE POCO REDONDO/SE

Processo: 201986001591

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **ADIVALDO MACHADO DOS SANTOS**, em trâmite perante este Douto Juízo e Respectivo Cartório, vem, mui respeitosamente, à presença de V. Exa., requerer o prosseguimento do feito, com o julgamento da ação.

Todavia, há de se observar o devido enquadramento da invalidez conforme previsão da tabela anexa a legislação, considerando, ainda, a redução proporciona retratada no grau de invalidez apurado.

Dessa forma, ratifica as teses de defesa apresentadas, pugnado pela total improcedência dos pedidos.

Nestes Termos,
Pede Deferimento,

POCO REDONDO, 9 de julho de 2021.

**KELLY CHRYSTIAN SILVA MENENDEZ
2592 - OAB/SE**